



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 62, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo de comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado no cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização e Execução de Obras, Código do Cargo – CH-26, Padrão de Vencimento – CC-09, o Sr. Wender Silva Soares, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M – 7.612.082 SSP/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 01 de junho de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal